



PROCESSO : 0000526-57.2023.6.02.8000
INTERESSADO : SCON
ASSUNTO : Contratação direta. Inexigibilidade de Licitação

Decisão nº 340 / 2023 - TRE-AL/PRE/GPRES

Trata-se de indicação de servidora para participação de curso de **EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA APLICADA AO SIAFI** (1231268) a se realizar nos dias 13, 14 e 15 de fevereiro próximos na modalidade presencial, incluído no plano de capacitação da Seção de Contabilidade deste Regional.

Submetido o processo à instrução, a Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, por meio dos Pareceres nº 109 (1235488) e 127(1237859), apontou para a possibilidade da contratação direta em foco. Observo que a capacitação está incluída no Plano Anual de Capacitação 2023, no entanto se encontra pendente de homologação nos autos do Processo SEI n. 0009380-74.2022.6.02.8000.

Não obstante a não homologação do Plano Anual de Capacitação 2023, **RATIFICO**, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, o reconhecimento de inexigibilidade de licitação, nos moldes da Conclusão do Sr. Diretor-Geral (1238353).

Ademais, tendo em vista a existência de disponibilidade orçamentária suficiente para custear o curso de **EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA APLICADA AO SIAFI**, no valor da inscrição de R\$2.390,00 (dois mil trezentos e noventa reais), conforme proposta (1231268), **AUTORIZO**, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, a contratação direta da Empresa SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 34.370.234/0001-42.

À Secretaria de Administração para a emissão da correspondente nota de empenho e demais providências, por suas unidades competentes, inclusive devendo observar o apontamento feito pela AJ-DG quanto ao registro pela opção do art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no Termo de Inexigibilidade de Licitação.

Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS, Presidente**, em 08/02/2023, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1238711** e o código CRC **C4A49EC3**.